



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 578/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 602/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 602/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, informamos:

1, 3, 4 e 5 - No âmbito do município, a APAE realiza o acompanhamento da maioria dos casos relatados, e mantém convênio com a municipalidade. A AMAI (uma Organização Não Governamental) oferece às famílias e aos autistas os cuidados pertinentes.

Sobre o tema, vale ressaltar que no CAPS I (infantil), os casos recebidos por livre demanda, ou encaminhamento, são acolhidos, avaliados e, após discussão de cada caso, podem ser inseridos no serviço, através de oficinas terapêuticas (temporariamente suspensas por conta da pandemia), grupo de orientação de pais e terapia individual (quando necessário).

2 - A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação trabalham em conjunto para propiciar o atendimento necessário, incluindo avaliação, orientação e acompanhamento de casos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05357/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 12/08/2021	
	HORA: 14:59	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 602/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	Assunto: Requer informações acerca do atendimento as pessoas, especialmente as crianças e adolescentes com o	Chave: 781C3